



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

SOLICITAÇÃO

DA: Assessoria da Câmara Municipal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Talismã - TO.

Vossa Excelência

UELITON CARLOS ARAÚJO

Senhor Presidente

Solicito a Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina) para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins. No período de janeiro a dezembro de 2025.

Justifica-se que a referida contratação em virtude da necessidade de atender as demandas de deslocamento para fins de cumprir os serviços/atividades legislativas de interesse público.

Assim, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

TALISMÃ/TO, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Ludmilla G. Evangelista Carrijo
Servidora da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

DESPACHO INICIAL

Processo Administrativo: 005/2025

1.1 Tendo em vista a solicitação do objeto de aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal de Talismã no exercício de 2025.

Para tanto determino que seja elaborado o Termo de Referência de acordo com o objeto, desta solicitação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,

TALISMÃ/TO, ao 06 dia do mês de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

DESPACHO

PROCESSO Nº 005/2025

1.1 ASSUNTO: Aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal de Talismã no exercício de 2025.

1.2 Nesta data procedo a abertura do presente processo para Contratação de empresa para o fornecimento de combustível no período de janeiro a dezembro de 2025, conforme justificativas previamente apresentadas.

Encaminhe os autos ao Departamento de Compras para Cotação de Preços nos termos do art. 23 da lei n. 14.133/2021.

Após conclusão da pesquisa de preços encaminhe os autos ao Departamento Financeiro para análise da despesa frente ao orçamento correlato, bem como, a indicação de rubrica orçamentária.

Concluídas tais etapas retornem os autos para deliberação.

TALISMÃ/TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2025.

Ludmilla G. Evangelista Carrijo
Servidora da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Comissão de Contratação

1.1 REFERÊNCIA: Aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal de Talismã no exercício de 2025.

Em resposta a solicitação expedida pela Secretaria da Câmara Municipal, no dia 10 de janeiro de 2024, solicitando a contratação de Empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas de viagens da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de 2025, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Ratifico a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

TALISMÃ/TO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

Da: Comissão de Contratação

Para: Setor de Contabilidade

1.1 Assunto: Aquisição de combustível para atender a Câmara Municipal de Talismã no exercício de 2025.

Processo administrativo: 005/2025

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de Empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas de viagens da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de 2025.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva do valor de R\$ 13.224,00 (treze mil, duzentos e vinte e quatro reais)

Atenciosamente,

TALISMÃ/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

DESPACHO

O procedimento fora aberto mediante a solicitação da Assessoria da Câmara Municipal, anexada ao presente, visando necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de combustível para atender as demandas de viagens da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no exercício de 2025.

Considerando que esta Câmara Municipal necessita da contratação em virtude da NECESSIDADE de deslocamento em viagens e deslocamentos dos vereadores e servidores a serviço da Câmara Municipal. Diariamente são requeridos diversos deslocamentos de vereadores, servidores em serviço e da Mesa Diretora da Câmara para condução em compromissos institucionais, dentro do município de Talismã e viagens intermunicipais e estaduais. A exigência da localização do posto de abastecimento se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, caso o fornecedor estivesse localizado fora do perímetro urbano do município, a vantagem do “menor preço” ficaria prejudicada em razão do custo do deslocamento.

Considerando ainda que em cumprimento do despacho inicial o procedimento recebeu manifestação financeira favorável, inclusive registrando a rubrica orçamentária pertinente à suportar a respectiva despesa.

Considerando que o valor total auferido está recepcionado pelo art. 75, II c/c art. 176 da lei 14.133/2021, devidamente regulamentada no âmbito desta Câmara.

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a contratação, na forma direta, observando todos os requisitos especiais da Lei n. 14.133/2021, uma vez, o valor total da despesa não superar o estabelecido do dispositivo legal acima asseverado e possibilitar de forma absoluta e imediata a satisfação do interesse público.

Encaminhe os autos para autuação junto ao agente de contratação para a prática dos demais atos pertinentes.

Cumpra-se na forma recomendada.

TALISMÃ/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Câmara Municipal De Talismã
Ueliton Carlos Araújo
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

AUTUAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS. NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

Nesta data autuei o presente procedimento de Dispensa de Licitação para regular tramitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº .003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .005/2025

TALISMÃ/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025

Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

ATA DE JULGAMENTO DE PREÇOS ORÇAMENTÁRIOS

Aos 08 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco às oito horas, a Agente de Contratação, designada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, analisou a proposta apresentada, relativa a Contratação de empresa para prestação para o fornecimento de combustíveis (gasolina) para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2025, conforme consta nos autos e, inclusive, na declaração de pesquisa de preços, ficando a definida a escolha da empresa: **F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 09.342.541/0001-72**, conforme discriminado a seguir:

EMPRESAS	Valor Unitário	Valor Global R\$
F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrita no CNPJ Nº. 09.342.541/0001-72	R\$ 6,29	R\$ 54.723,00

Foi realizada consulta junto ao NPC, para verificação dos preços utilizados em mercado, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Após verificar os elementos de preços constatou-se que a proposta acima que representa maior economia ao cofre municipal, além de atender as especificações do objeto proposto. Ademais, o valor total está amparado pelo limite estabelecido no art. 75, II da lei n. 14.133/2021. **“Art. 75 – É dispensável a licitação: (...) II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.”**

Outrossim, conforme o processo já ter sido encaminhado com a documentação da empresa que apresentou preço compatível, inclusive atinente à regularidade fiscal, fica observado o cumprimento da exigência elencada no art. 63, III da lei n. 14.133/2021.

Isto posto, entende, que a contratação preconizada pode ser celebrada na forma de contratação direta pelo instituto da Dispensa de Licitação com respaldo no dispositivo legal acima epigrafado, todavia, solicita manifestação da assessoria jurídica.

TALISMÃ/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

Agente de Contratação

Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 – Centro - Talismã – TO / CEP: 77.483-000
www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2025

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão montante exíguo da prestação de serviço de R\$ 54.723,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais), abaixo de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao ANP e fornecedor, tendo a empresa **F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ N°. 09.342.541/0001-72 apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: A exigência da localização do posto de abastecimento se justifica pela obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, caso o fornecedor estivesse localizado fora do perímetro urbano



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

do município, a vantagem do preço ficaria prejudicada em razão do custo do deslocamento, tendo com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

TALISMÃ/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025

Agente de Contratação



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Da: Comissão de Contratação

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Informação sobre legalidade para Contratação de empresa para prestação para o fornecimento de combustíveis (gasolina) para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no período de janeiro a dezembro de 2025

Processo administrativo: 005/2025

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

TALISMÃ/TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025

Agente de Contratação

Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 – Centro - Talismã – TO / CEP: 77.483-000
www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

PORTARIA Nº 007/2025-CMT

Talismã – TO, de 09 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou o preço compatível com o mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA vem fornecendo de forma satisfatória e vantajosa combustível para a Câmara Municipal.

RESOLVE:

Rua Raimundo Souza Costa Qd. 21 Lt. 12 – Centro - Talismã – TO / CEP: 77.483-000
www.talisma.to.leg.br Fone (63) 3385-1160



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

ART. 1º - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, no exercício de 2025.

Contratada: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses; a partir da data de assinatura contratual até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 54.723,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2025.

Ueliton Carlos Araújo
Presidente

CERTIDÃO: Certifico que esta Portaria Nº007/2025 foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em seu site oficial (www.talisma.to.leg.br) em 09/01/2025, para conhecimento público.

Ludmilla Gonçalves Evangelista Carrijo
Servidora da Câmara Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela art. 17, VII da lei federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento de dispensa de licitação, nos termos do Parecer Jurídico e das manifestações do agente de contratação, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes.

2.º - **ADJUDICAR** o objeto à empresa: **F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 09.342.541/0001-72, estabelecida à Rua José de Souza Parente, S/Nº, Qd. 09, Lt. 10 - Setor Aeroporto, Lajeado - TO, CEP 77.645-000.

1.1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LT	8.700	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, no exercício de 2025.	R\$ 6,29	R\$ 54.723,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais)
VALOR TOTAL			R\$ 54.723,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e três reais)		

3.º - **DETERMINAR** à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 13 dias de janeiro de 2025.

UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025

A **Departamento Licitação do Legislativo Municipal de Talismã**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente o senhor: UELITON CARLOS ARAUJO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa da licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços para fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, no exercício de 2025.

CONTRATADA: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.342.541/0001-72, estabelecida na Rod. BR-153, cruzamento com a Rod. TO-296, Zona Rural, Talismã – TO

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 031.0001.1001.1001 Elemento de despesa: – 3.3.90.30 (Material de Consumo).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, II da lei n. 14.133/2.021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Talismã/TO, 12 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
UELITON CARLOS ARAUJO
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Talismã/TO, ____/____/20__.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

EXTRATO CONTRATO Nº 005/2025
Art. 89, da lei 14.133/2021

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 03.931.454/0001-74, localizada à Rua Raimundo Sousa Costa S/N, Centro, Talismã - TO, representada por seu Presidente, vereador UELITON CARLOS ARAUJO, brasileiro, casado, portador do RG nº3617703 SSP/GO e do CPF 890.490.631-87 residente e domiciliado no Av. Rio Tocantins – S/N, Lote 03, Centro, Talismã – TO

CONTRATADA: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.541/0001-72.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços para fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, no exercício de 2025.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 75, II da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: Valor total de R\$ 48.298,00 (quarenta e oito mil e duzentos e noventa e oito reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

CÂMARA MUNICIPAL									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
01	01	01	031	0001	2001	3	3	90	30
FONTE DE RECURSO:									
15.000.000.000 – Recurso Próprio									

Talismã/TO, 13 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
UELITON CARLOS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Talismã/TO, ____/____/20____.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ – TO
CNPJ: 03.931.454/0001-74

CONVOCAÇÃO

DA: CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ/TO
A EMPRESA: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA

Tendo em vista à Contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de Serviços para fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, no exercício de 2025, CONVOCAMOS Vossa Senhoria para assinatura do instrumento contratual.

Talismã/TO, 13 de Janeiro de 2025.

Ludmila G. E. Carrijo
Servidora da Câmara Municipal

ORDEM DE FORNECIMENTO

DA: CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ/TO

A EMPRESA: F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Tendo em vista à Contratação de empresa para prestação de Serviços de Cessão de Direito de uso de sistemas de informática para a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, FICA EXPEDIDA A ORDEM DE FORNECIMENTO, COM OBSERVAÇÃO ÀS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

Talismã/TO, 13 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
UELITON CARLOS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Recebi a presente Ordem de Entrega em 13 de janeiro de 2025.

F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ Nº. 09.342.541/0001-72
Contratada